



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 06, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre abertura de Sindicância/Processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades administrativas funcionais.”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no Uso de suas Atribuições Legais, conforme lhe confere o inciso X, do Artigo 14, de seu Regimento Interno;

Considerando a denúncia de autoria do Servidor Michael Dionísio de Souza, protocolizado sob o número 582 em 18 de julho de 2023, que requer, instauração de processo de sindicância em desfavor do Servidor LCPC;

Considerando o Requerimento de autoria do Secretário Geral desta Casa de Leis, protocolizado sob o n. 636 em 08 de agosto de 2023, devidamente instruído com documentos, que requer, nos termos do Art. 199 da Lei Municipal n.597/2017, a instauração de sindicância em desfavor do Servidor M.D.S.

Considerando acarência de servidores efetivos no quadro do Legislativo Municipal aptos a exercerem a Comissão de Sindicância e insuficientes para darmos prosseguimento e atender às demandas administrativas necessárias ao andamento do processo.

Considerando ainda a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e o dever da aplicação de responsabilidade administrativa, decorrente da identificação de fatos que, *a priori*, apontem para o possível cometimento de infração funcional;

RESOLVE:

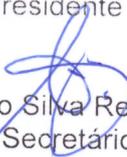
Art. 1º-Determinar a instauração de sindicância administrativa para em desfavor dos servidores LCPC e MDS, a fim de apurar os fatos relacionados aos mesmos constantes dos documentos supracitados.

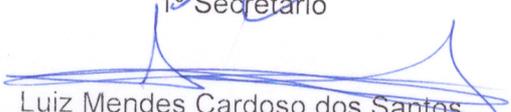
Art. 2º - Encaminhar os Processos n. 068/2023 e 080/2023 ao Executivo Municipal, para que a Comissão Processante Permanente possa conduzir as referidas sindicâncias, com a responsabilidade de realizar todas as diligências necessárias para a elucidação dos fatos.

Art. 3º - Este ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 17 de outubro de 2023.


Elizabete de Oliveira
Presidente


Elcio Silva Reis
1º Secretário


Luiz Mendes Cardoso dos Santos
2º Secretário